



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Ofº nº 2386/SEAPI – 21 Outubro 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 719/XII/1.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1358/2011 de 21 de Outubro do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

MO



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 2177

Data 21 / 10 / 2011

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 719/XII/1ª, de 21 de Setembro de 2011

Em resposta à Pergunta n.º 719/XII/1ª, de 21 de Setembro de 2011, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território de informar V. Exa. do seguinte:

As matérias abordadas na pergunta n.º 719/XII/1ª são da competência do Conselho Interprofissional (CI) do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP), nos termos Decreto-Lei n.º 47/2007, de 27 de Fevereiro.

Assim, e tendo em consideração o artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, cumpre-nos informar o seguinte:

- O Conselho Interprofissional do IVDP reuniu em plenário, no dia 19 de Outubro de 2011, constando da ordem de trabalhos, por nossa solicitação, um ponto relativo à resposta à pergunta n.º 719/XII/1ª.
- Em anexo, juntamos extracto da minuta da acta do plenário do CI do IVDP relativa ao referido ponto, onde se dá conta da resposta daquele Conselho à referida pergunta.



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Mais informamos que o CI do IVDP se mostra disponível para voltar a estudar esta ou outras questões colocadas pelos Srs. Deputados, bem como a fornecer informações complementares, exercendo assim o dever de cooperação.

Com os melhores cumprimentos.

P^l O Chefe do Gabinete,

Duarte Bué Alves

ISABEL GONÇALVES
SECRETARIA DA MINISTRA DA
AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**ANEXO - Extracto de minuta de Acta do Plenário do Conselho
Interprofissional (CI) do IVDP de 19 de Outubro de 2011**

“(…)

Ponto 6 - Resposta do CI a Questão Parlamentar n.º 179/XII/1ª sobre a situação na Região Demarcada do Douro.

(o Vice-presidente do IVDP, a presidir ao CI) **Paulo Osorio** faz uma breve introdução a este ponto da OT, lembrando os Srs. Conselheiros que o documento seria já do conhecimento de todos (havia sido enviado a todos, juntamente com os restantes elementos e documentos da OT deste CI). Mais informou os presentes que os serviços do IVDP haviam preparado elementos para um projecto de resposta, caso o Conselho entendesse necessitar dos mesmos.

Os Vice-presidentes do Interprofissional na reunião preparatória do Conselho, comunicaram entender não responder às mesmas, invocando que a generalidade das questões já tinham sido abordadas na Comissão parlamentar de Agricultura no passado dia 12 de Outubro.

De seguida dá a palavra aos Vice-Presidentes para esclarecimento aos presentes sobre a tomada de posição e aos restantes conselheiros, para também darem as suas posições, caso pretendam.



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Antonio Saraiva (Vice-presidente do CI, em representação do Comércio) confirma a informação dada por Paulo Osorio referindo ainda que, não querendo desrespeitar a Assembleia da Republica, pensam ter já respondido à maioria das questões e que se encontram disponíveis para, caso necessitem, fornecer mais detalhes.

Manuel Antonio (Vice-presidente do CI, em representação da Produção) sem querer colocar em causa o dever da colaboração, informa também já terem apresentado uma intervenção na Assembleia, bem como outras associações, dizendo que o Conselho se encontra disponível em colaborar caso necessitem de esclarecimentos complementares.

Paulo Osorio sobre a questão que colocada relativamente à proveniência das Aguardentes diz ter o IVDP a seguinte informação para fornecer ao CI e ao Parlamento: a utilização global nesta vindima é estimada em 13,5 milhões de litros, sendo 7,785 milhões de litros expedida de países da UE e 5,315 milhões de litros expedida de Portugal.

Por fim, concluiu que para resposta ao Parlamento seria enviado ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Florestas e Desenvolvimento Rural, esta informação relativa às aguardentes e o extracto da minuta da acta da CI relativa a este ponto, com o entendimento de que o Conselho Interprofissional considera que as questões colocadas já foram, na sua globalidade respondidas na audição Parlamentar da Comissão de Agricultura, no passado dia 12, complementando-se agora a informação com a questão das aguardentes.



GABINETE DA MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR,
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITORIO

O Conselho Interprofissional do IVDP fica disponível para prestar esclarecimentos adicionais.”